



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.126/2023

De 15 de setembro de 2023

Certifico que na data 15/09/23,
Foi publicado no Placar Oficial deste
Município o (a) Lei de nº 2.126
do dia 15/09/23
Piracanjuba, 15/09/23

“Altera o Anexo III da Lei Municipal nº1.545, de 09 de abril de 2012, e dá outras providências”.


Secretário de Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Quadro dos Profissionais de Saúde, da Lei Municipal nº 1.545, de 09 de abril de 2012, para alterar a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para **Auxiliar em Saúde Bucal**, conforme exigência da Lei Federal nº 11.889/2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023).


Claudiney Antônio Machado
Prefeito


José Roberto Costa Pinto
Secretário de Administração